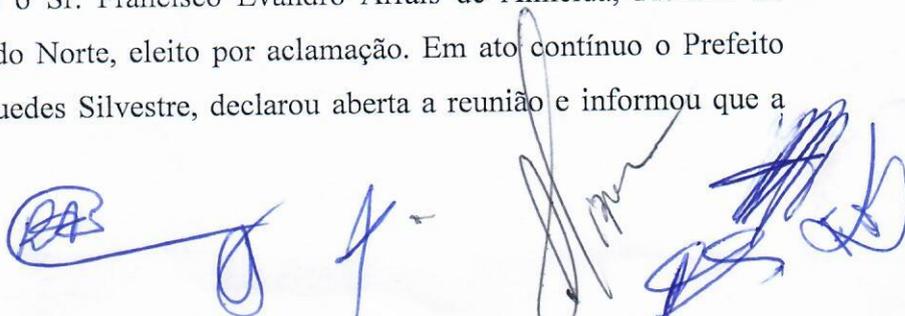


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO CARIRI OESTE.**

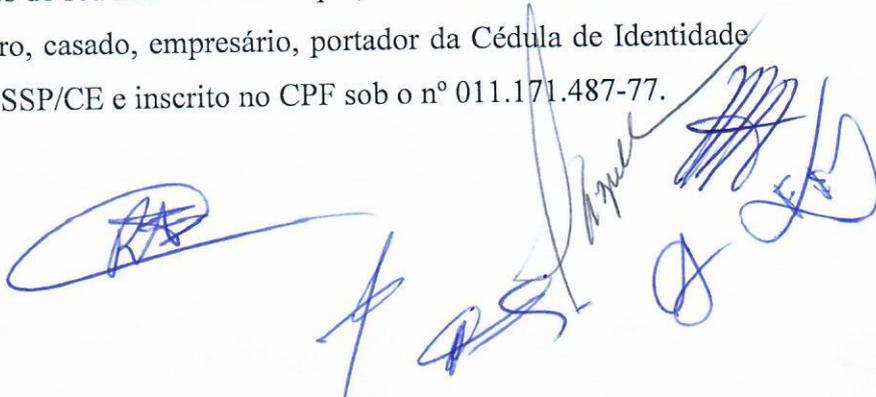
Aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Araripe, localizada à rua Alexandre Arrais, nº 757, Bairro Centro, no Município de Araripe - CE, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizativas de ingresso no Consórcio Público. O Sr. Giovane Guedes Silvestre, Prefeito do Município de Araripe, como anfitrião, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, de vice-prefeitos, de representantes das prefeituras, de vereadores, e demais presentes. Informou que a Assembleia Geral de Instalação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste havia sido convocada a partir do dia 28/06/2019, quando a soma das populações dos Municípios com Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções ultrapassou as condições fixadas na Cláusula 2ª do Protocolo de Intenções e que essa convocação havia sido encaminhada por correio eletrônico, juntamente com cópia da proposta de Estatuto Social do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, a todos os Prefeitos dos Municípios subscritores e com Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções devidamente aprovadas. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de prefeitos, de vice-prefeitos e de representantes legais de 07 (sete) Municípios, do total dos 05 (cinco) Municípios com Leis de Ratificação aprovadas, o quórum estava plenamente atingido. Na sequência, propôs que fosse eleito um Secretário para a Assembleia Geral. Foi proposto para Secretário o Sr. Francisco Evandro Arrais de Almeida, Prefeito do Município de Antonina do Norte, eleito por aclamação. Em ato contínuo o Prefeito anfitrião, Sr. Giovane Guedes Silvestre, declarou aberta a reunião e informou que a



convocação da Assembleia Geral de Instalação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, continha a seguinte proposta de Ordem do Dia: Item 1 – Abertura e Declaração da Instalação do Consórcio Público; Item 2 - Eleição do Presidente e da Diretoria do Consórcio; Item 3 - Apreciação da proposta de Estatuto Social; Item 4 - Indicação do Superintendente pelo Presidente eleito e sua homologação pela Assembleia; Item 5 - Análise e aprovação do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas. O Prefeito anfitrião anunciou que as pastas distribuídas a todos os presentes continham cópias dos documentos que seriam analisados, discutidos e deliberados durante a reunião. Na sequência o Prefeito anfitrião consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de Ordem do Dia e não havendo manifestação em sentido contrário a proposta foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi dado início aos trabalhos da reunião, Item 1 - Abertura, momento em que o Prefeito anfitrião, presidindo provisoriamente a Assembleia Geral de Instalação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, Sr. Giovane Guedes Silvestre, declarou instalado e constituído o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, ficando convertido o seu Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público e tendo como instituidores e outorgantes constituidores os seguintes Municípios:

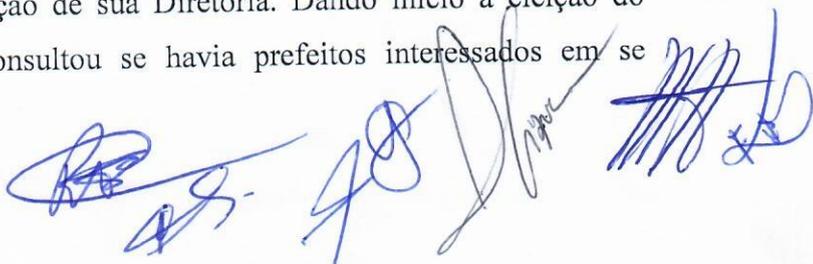
- 1) **Município de Araripe**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.984/0001-22, com sede na rua Alexandre Arrais, nº 757, bairro Centro, autorizado pela lei Municipal nº 1.262/2019, de 28 de Junho de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Giovane Guedes Silvestre, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1824307-89 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.433.694-87;

- 2) **Município de Antonina do Norte**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.594.500/0001-48, com sede na rua João Batista Arrais nº 58 Centro, autorizado pela lei Municipal nº 515/2019 de 02 de julho de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Evandro Arrais de Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.819.751-4 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 011.171.487-77.

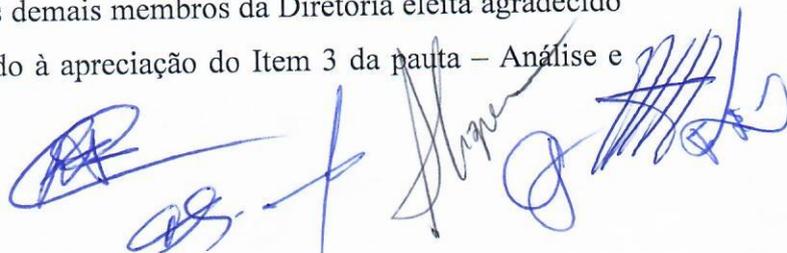


- 3) **Município de Potengi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.658.917/0001-27, com sede na rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, autorizado pela lei Municipal nº 393/2019 de 02 de julho de 2019, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 95008003315 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 027.193.994-00.
- 4) **Município de Salitre**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12464491/0001-00, com sede na rua Praça São Francisco, S/N, autorizado pela lei Municipal nº 336/2019, de 02 de julho de 2019, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Rondilson de Alencar Ribeiro, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 96029177744 e inscrito no CPF sob o nº 834.018.303-68
- 5) **Município de Tarrafas**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.464.301/0001-55, com sede na avenida Maria Luiza Leite Santos s/n, Bairro Bulandeira, autorizado pela lei Municipal nº , através de seu Prefeito Municipal, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, brasileiro, casado, estudante universitário , portador da Cédula de Identidade RG nº 20060291882-10 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 037.170.173-22.

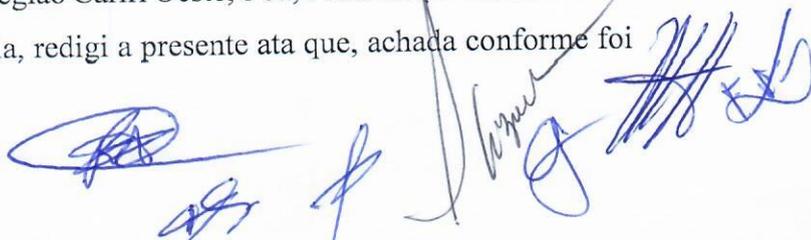
Em prosseguimento aos trabalhos o Prefeito anfitrião, presidindo provisoriamente a Assembleia, onde foi relatado pelo Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da cidade de Campos Sales, Ezequiel da Silva Oliveira relatou a ausência da Lei Municipal de Campos Sales, que dispõe sobre a ratificação do protocolo de intensões do consórcio público de manejo de resíduos sólidos da Região do Cariri Oeste, pois não tinha sido votada até a presente data. Contudo, durante a reunião falou também que a mesma estará em pauta para votação dia 05 de julho do corrente ano. Foi relatado também, que o Prefeito do Município de Assaré, Sr. Francisco Evanderto Almeida, já manteve diálogo com os demais membros da comissão, afirmando que tem total interesse de aderir ao consórcio. Em seguida passou ao Item 2 - Eleição e Posse do Presidente do Consórcio e eleição de sua Diretoria. Dando início à eleição do Presidente, o Prefeito anfitrião consultou se havia prefeitos interessados em se



candidatar à Presidência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste. Foi apresentada a candidatura do Prefeito de Araripe Giovane Guedes Silvestre, sendo em seguida aberta a palavra aos presentes, que não houve nenhuma objeção ao candidato a presidência. Não havendo mais manifestações, o Prefeito anfitrião, presidindo a Assembleia Geral, colocou em votação o nome apresentado, tendo sido eleito o Prefeito do Município de Araripe, Sr. Giovane Guedes Silvestre, como presidente por aclamação. Em seguida, foi concedida a palavra ao Presidente eleito para que indicasse os quatro prefeitos municipais para completar a composição da Diretoria, tendo este agradecido a confiança depositada em seu nome para a condução dos trabalhos do Consórcio no próximo período, e destacando que a boa condução dos trabalhos depende de uma Diretoria competente e afinada, razão pela qual propôs à Assembleia os nomes dos senhores , Prefeito Municipal de Antonina do Norte, Francisco Evandro Arrais de Almeida, Prefeito Municipal de Salitre , Rondilson de Alencar Ribeiro, Prefeito Municipal de Tarrafas Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo e a Prefeita Municipal de Potengi a Sra. Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues para compor a Diretoria do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, devolvendo a palavra ao presidente da Assembleia, Sr. Giovane Guedes Silvestre. Em seguida, o Presidente da Assembleia Geral consultou os indicados, que se manifestaram de acordo com a indicação, conduzindo, a seguir a votação. A Diretoria proposta foi eleita por nomeação, ficando assim composta: Presidente: Sr. Giovane Guedes Silvestre - Prefeito de Araripe; Diretores: Francisco Evandro Arrais de Almeida - Prefeito de Antonina do Norte; Rondilson de Alencar Ribeiro Prefeito de Salitre; Tertuliano Cândido Martins de Araújo -Prefeito de Tarrafas; e Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues - Prefeita de Potengi. Na sequência o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Giovane Guedes Silvestre, declarou-os eleitos e deu posse ao Presidente e aos membros da Diretoria do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, informando que o mandato desta primeira gestão, conforme o Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, será entre 03 de julho de 2019 e 31 de dezembro de 2020, e parabenizou a todos, desejando que essa gestão seja coroada de pleno êxito. O Prefeito anfitrião transmitiu a condução da Assembleia de Instalação ao Prefeito de Araripe e Presidente eleito do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, tendo este, em nome dos demais membros da Diretoria eleita agradecido a confiança neles depositada, passando à apreciação do Item 3 da pauta – Análise e



aprovação do Estatuto Social. O Sr. Giovane Guedes Silvestre, presidente eleito, lembrou que proposta elaborada com base no Protocolo de Intenções havia sido encaminhada, na convocação da Assembleia de Instalação, através da Internet, para os Prefeitos e Assessores dos Municípios que ratificaram, através de leis específicas, o Protocolo de Intenções, para fins de análises, considerações, manifestação e sugestões, e está disponibilizada a todos, inclusive com cópia nas pastas distribuídas no início da reunião. O Presidente do Consórcio, Sr. Giovane Guedes Silvestre, consultou o plenário se havia necessidade de pausa para leitura da proposta de Estatuto Social do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, que foi dispensada, e ato contínuo abriu a palavra para manifestações a respeito da proposta e, após alguns esclarecimentos adicionais a respeito do seu conteúdo, colocou em votação a proposta, que foi aprovada por todos os membros que estavam presentes, ficando, portanto, aprovado o Estatuto Social do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, contendo a no anexo I. Na sequência dos trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Giovane Guedes Silvestre, passou ao Item 4 - Indicação de Superintendente, momento em que informou sobre a importância de haver um responsável executivo para as atividades do Consórcio. Foi proposto pelo Presidente do Consórcio, para o cargo de livre provimento de Superintendente o Senhor Rondilson de Alencar Ribeiro. Foi aberta a palavra para manifestação dos presentes, e ao final das manifestações dada a palavra ao indicado, que agradeceu a indicação e a confiança nele depositada. O Presidente da Assembleia Geral submeteu então a indicação à homologação da Assembleia, tendo a indicação sido aceita por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Giovane Guedes Silvestre passou ao Item 5 - Análise e aprovação do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas, que encontram-se no anexo II, solicitando ao Superintendente recém homologado que apresentasse a proposta aos presentes, o que foi feito. Esclarecidas as dúvidas, o Diagnóstico e o Prognóstico, foram aprovados por unanimidade e seus sumários integram esta Ata Encerrada a pauta, na sequência o Presidente da Assembleia abriu a palavra para os membros do plenário que quisessem se pronunciar; e não havendo manifestações, encerrou a discussão deste item. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Giovane Guedes Silvestre, declarou encerrada a Assembleia Geral de Instalação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, e eu, Francisco Evandro Arrais de Almeida, Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi



assinada por mim, pelo Prefeito anfitrião presidente provisório da Assembleia e pelo Presidente eleito do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste.

Giovane Guedes Silvestre

Giovane Guedes Silvestre

Prefeito anfitrião

Giovane Guedes Silvestre

Giovane Guedes Silvestre

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste

Francisco Evandro Arrais de Almeida

Francisco Evandro Arrais de Almeida

Secretário Geral da Assembleia

Presentes na Assembleia:

~~_____~~ (PREFEITO DE TABOÃO)

Rovilson de Alencar Ribeiro (SALITUB-CE)

Modesto Rodrigues da Faria (POTENGI-CE)

~~_____~~
Alexandre de Souza Lima (ANTONINA DO NORTE)

Ezequiel da Silva Oliveira (Campos Sales)

Jose de Alencar Costa,

Francisco Assis Duarte Faria (Potengi-CE)

Miana Rodrigues Pereira

Helena de Alencar Costa

Antonio Alexandre Alves do Santos Rodrigues